



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre Nomeação de servidor habilitado através do Concurso Público nº001/2018, de Prova de Títulos para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Graccho Cardoso/SE e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2018, devidamente homologado através do Decreto nº 13/2019, no dia 19 de agosto de 2019.

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores provendo e adequando de forma correta a estrutura administrativa e a necessidade de pessoal.

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) **RODOLFO JOAQUIM ARAGÃO SANTOS**, portador(a) do CPF: **032.XXX.XXX-96**, para ocupar o cargo de **GARI**, do Quadro de Efetivos do Município de Graccho Cardoso, estado de Sergipe, para Estágio Probatório, em Regime Estatutário, em virtude da Aprovação e Cumprimento das Normas Editais do Concurso Público nº 001/2018, devidamente homologado através do Decreto nº 13/2019.

Artigo 2º - Os candidatos aprovados, nomeados, e empossados, submetem-se ao **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE**, e demais legislação em vigor no município de Graccho Cardoso, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos por lei.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.


JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO
Prefeito Municipal